



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2020

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA TABELA I DA RESOLUÇÃO Nº 215 (QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga a seguinte Resolução:

Art.1º- Ficam alteradas as redações dos requisitos para os ocupantes de empregos em comissão de Chefe de Gabinete, Assessor Parlamentar, Assessor de Gabinete da Presidência, constantes da Tabela I, da Resolução nº 215 de 11 de Dezembro de 2019, passando a referida tabela a vigorar com a seguinte redação:

TABELA I-EMPREGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
-Regidos pela CLT -

Nº. DE ORDEM	QUANTIDADE	CARGOS	PADRÃO	REQUISITO
01	01	Chefe de Gabinete da Presidência	11	Livre nomeação Com ensino médio
02	01	Assessor de Gabinete da Presidência	09	Livre nomeação Com ensino médio
03	01	Diretor Financeiro e Orçamentário	11	Livre nomeação Com bacharelado em contabilidade
04	01	Diretor Administrativo e Patrimonial	11	Curso superior
05	01	Assessor de Gabinete de Controle Interno	09	Livre nomeação com curso superior
06	09	Assessor Parlamentar	07	Livre nomeação Com ensino médio

Parágrafo único- Ficam também alteradas as redações dos requisitos para nomeação, dos empregos de Chefe de Gabinete, Assessor Parlamentar, Assessor de Gabinete da Presidência constantes do anexo V (descrição e detalhamento dos empregos em Comissão), da Resolução nº 215/2019, passando as mesmas a vigorar com as alterações desta Resolução.

Art.2º- As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, serão atendidas por conta das dotações próprias, consignadas no Orçamento vigente do Poder Legislativo e suplementadas se necessário.





CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

Art.3º-

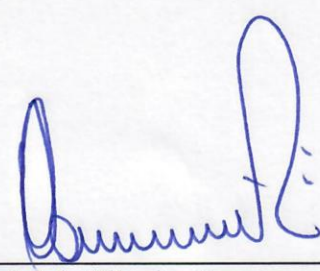
Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 219 de 21 de janeiro de 2020.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

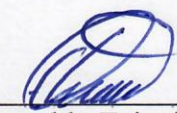
EM, 03 DE FEVEREIRO DE 2020



Fabiano da Silva Pereira
Presidente da Câmara



Daniel da Silveira Ramos
1º secretario



Osvaldo Teixeira
2ºsecretario



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

MENSAGEM

Sr. Vereadores,

voltamos a apresentar às mãos de Vossas Excelências Projeto de Resolução, em anexo, que dispõe sobre a alteração nos requisitos para preenchimento dos empregos em comissão do Quadro de Servidores desta Câmara.

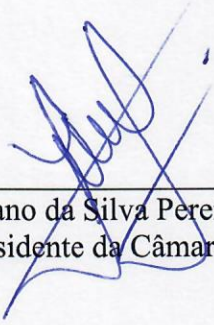
Não obstante ao vínculo de confiança que deve nortear o preenchimento dos empregos em comissão, entendemos, que é necessário algum preparo ou conhecimento de seus eventuais ocupantes, de forma que estes possam realizar tarefas de cunho burocrático, com desenvoltura, que aliás, é parte constante das ações do legislativo.

Sob este prisma, decidimos exigir dos ocupantes de empregos em Comissão que possuam no mínimo o ensino médio, como condição para ser nomeado para qualquer dos empregos em comissão de nosso Quadro de Servidores.

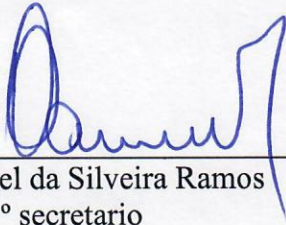
Sem mais, contamos com a colaboração dos Nobres na apreciação e ulterior aprovação do presente.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

EM, 03 DE FEVEREIRO DE 2020



Fabiano da Silva Pereira
Presidente da Câmara



Daniel da Silveira Ramos
1º secretário



Osvaldo Teixeira
2º secretário